



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N - Bairro CABRAL - CEP - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0007589-26.2022.6.18.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

Despacho nº 68 / 2022 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhora Pregoeira,

Solicitamos de Vossa Senhoria diligêcia junto à proponente FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI para que ela faça correção da Planilha de Custo e Formação de Preços, no sentido que os campos dos valores tenham a precisão de 02 (duas) casas decimais, conforme exigências editalícias e, particularmente, no tocante ao PIS/COFINS, pois até no Registro 1210 do SEPED da Receita Federal do Brasil, assim o orienta.

Informamos que, em relação à qualificação econômico -financeira e a qualificação técnico-operacional a FUTURA está **apta** em contratar com este Tribunal.

Por fim, que a proponente seja alertada que os demais itens da Planilha de Custos não foram ainda conferido, pois a aplicação correta dos percentuais do PIS e da COFINS, impactam nos demais e que o inicialmente proposto deve ser observado como valor máximo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 30/05/2022, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1549176** e o código CRC **5186DF6D**.